

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 05983 DE 30/11/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			21.941.461,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		381.700,00	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	381.700,00		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	381.700,00		
1.1.2.1.50.0.0.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	381.700,00		
1.1.2.1.50.0.1.0000	TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL			
1.1.2.1.50.0.1.0001	taxa de fiscalizacao de vig. sanitaria	271.100,00		
1.1.2.1.50.0.2.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS			
1.1.2.1.50.0.2.0001	taxa de fiscalizacao vig. sanitaria - m/j	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.50.0.3.0001	taxa de fiscal. vig. sanitaria - divida ativa	88.700,00		
1.1.2.1.50.0.3.0002	taxa fisc. vig. sanitaria - div ativa atual monet	5.100,00		
1.1.2.1.50.0.4.0000	TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.1.50.0.4.0001	taxa de fisc. vigilancia sanitaria - div at m/j	15.800,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		2.009.800,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	2.009.800,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	2.009.800,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.009.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0010	remuneracao depositos bancarios - feas alta comple	6.100,00		
1.3.2.1.01.0.1.0011	remuneracao depositos bancarios - feas media compl	1.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.0012	remuneracao depositos bancarios - feas basica	2.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.0015	remuneracao depositos bancarios - fundo social	550.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0017	remuneracao depositos bancarios - fumdicad	4.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.0023	remuneracao depositos bancarios - prot soc basica	69.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.0024	remuneracao depositos bancarios - prot social espe	21.100,00		
1.3.2.1.01.0.1.0026	remuneracao depositos bancarios - igdbf	4.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 05983 DE 30/11/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0063	remuneracao depositos bancarios - fns custeio	1.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0064	remuneracao depositos bancarios - fund est saude	350.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		16.649.961,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	15.871.515,00		
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	15.254.115,00		
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	15.254.115,00		
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	9.745.006,00		
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.1.1.0001	agente comunitario de saude	4.973.760,00		
1.7.1.3.50.1.1.0002	incentivo para acoes estrategicas	132.462,00		
1.7.1.3.50.1.1.0003	incentivo financ. aps - capacitacao ponderada	4.218.400,00		
1.7.1.3.50.1.1.0005	incentivo financ. da aps - desempenho	420.384,00		
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA	4.453.248,00		
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.2.1.0001	atencao de media e alta complexidade ambulatorial	3.382.139,00		
1.7.1.3.50.2.1.0002	atencao de media e alta compl ambulatorial - sad	672.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.0003	atencao de media e alta compl ambulatorial - caps	399.109,00		
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE	457.188,00		
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.3.1.0001	incentivo financeiro para a vigilancia em saude	278.592,00		
1.7.1.3.50.3.1.0002	inc fin as acoes de vig prev contr dst/aids hepat	116.160,00		
1.7.1.3.50.3.1.0003	incentivo financeiro exec de acoes vig sanitaria	62.436,00		
1.7.1.3.50.4.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC	598.673,00		
1.7.1.3.50.4.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.4.1.0001	promocao da assist farm e insumos estr na at bas	598.673,00		
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	617.400,00		
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	617.400,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 05983 DE 30/11/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.0001	piso basico fixo	117.100,00		
1.7.1.6.50.0.1.0002	servico de convivencia e fortalecimento de vinculo	172.900,00		
1.7.1.6.50.0.1.0003	indice de gestao descentralizada - igdbf	158.900,00		
1.7.1.6.50.0.1.0004	piso fixo de media complexidade - mse	22.200,00		
1.7.1.6.50.0.1.0005	piso de transicao de media complexidade	15.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0006	piso fixo de media complexidade - paefi	80.800,00		
1.7.1.6.50.0.1.0007	piso de alta complexidade i - crianca/adolescente	50.500,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	778.446,00		
1.7.2.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	655.646,00		
1.7.2.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	655.646,00		
1.7.2.3.50.0.1.0000	TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL			
1.7.2.3.50.0.1.0001	ses - programa dose certa	188.735,00		
1.7.2.3.50.0.1.0002	ses - programa glicemia	50.735,00		
1.7.2.3.50.0.1.0003	ses - atencao basica	416.176,00		
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	122.800,00		
1.7.2.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	122.800,00		
1.7.2.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
1.7.2.4.99.0.1.0001	feas - protecao social basica	25.300,00		
1.7.2.4.99.0.1.0002	feas - protecao social de media complexidade	22.100,00		
1.7.2.4.99.0.1.0003	feas - protecao social de alta complexidade	75.400,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.900.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.900.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.900.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	2.900.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	2.900.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0003	fundo social de solidariedade	2.900.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 05983 DE 30/11/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC.CAIEIRAS - IPREM			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			15.393.129,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		10.373.129,00	
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	10.373.129,00		
1.2.1.5.00.0.0.0000	CONT. REG. PROP. PREV. SISTEMA PROTECAO SOCIAL	10.373.129,00		
1.2.1.5.01.0.0.0000	CONTSERVCIVIL PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS	10.373.129,00		
1.2.1.5.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	9.871.046,00		
1.2.1.5.01.1.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL			
1.2.1.5.01.1.1.0001	contribuicao servidor pmc	9.487.535,00		
1.2.1.5.01.1.1.0002	contribuicao servidor camara	336.159,00		
1.2.1.5.01.1.1.0003	contribuicao servidor iprem caieiras	31.352,00		
1.2.1.5.01.1.1.0004	contribuicao servidor cedido pmc	8.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS			
1.2.1.5.01.1.2.0001	mjm contrib.em atraso serv. pmc	4.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.0002	mjm contrib. serv. camara	4.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	447.486,00		
1.2.1.5.01.2.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL			
1.2.1.5.01.2.1.0001	contribuicao inativos pmc	338.472,00		
1.2.1.5.01.2.1.0002	contribuicao inativos camara	109.014,00		
1.2.1.5.01.3.0.0000	CPSSS - PENSIONISTAS	54.597,00		
1.2.1.5.01.3.1.0000	CPSSS - PENSIONISTAS - PRINCIPAL			
1.2.1.5.01.3.1.0001	contribuicao pensionista pmc	46.597,00		
1.2.1.5.01.3.1.0002	contribuicao pensionista camara	8.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 05983 DE 30/11/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC.CAIEIRAS - IPREM			
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		5.000.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	5.000.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	5.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.0000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS	5.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.0000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.04.0.1.0001	remuneracao investimentos renda fixa	4.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.0002	remuneracao investimentos renda variavel	1.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.0000	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS	20.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.0000	COMPENSFINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS-PRINCIPAL			
1.9.9.9.03.0.1.0001	comprev pmc	10.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.0002	comprev camara	10.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			15.061.611,00
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES (I)		15.061.611,00	
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	15.061.611,00		
7.2.1.5.00.0.0.0000	CONTRIB RPPS DE PROTECAO SOCIAL (I)	15.061.611,00		
7.2.1.5.02.0.0.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL (I)	15.061.611,00		
7.2.1.5.02.1.0.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO (I)	15.061.611,00		
7.2.1.5.02.1.1.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO-PRINCIPAL (I)			
7.2.1.5.02.1.1.0001	contrib. patronal pmc	14.321.903,00		
7.2.1.5.02.1.1.0002	contrib. patronal camara	674.908,00		
7.2.1.5.02.1.1.0003	contrib. patronal iprem caieiras	44.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.0004	contrib. patronal serv. cedido pmc	17.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.0000	CONTRIBPATSERVSERVCIVIL ATIVO-M/J (I)			



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 05983 DE 30/11/2023

QUADRO I - A  
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
 ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC.CAIEIRAS - IPREM			
7.2.1.5.02.1.2.0001	mjm contrib. patronal pmc	1.900,00		
7.2.1.5.02.1.2.0002	mjm contrib. patronal em atraso camara	1.900,00		
8.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS			2.100.000,00
8.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS - INTRA OFSS		2.100.000,00	
8.2.2.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS(I)	2.100.000,00		
8.2.2.1.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS(I)	2.100.000,00		
8.2.2.1.01.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS(I)	2.100.000,00		
8.2.2.1.01.0.1.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL(I)			
8.2.2.1.01.0.1.0001	alienacao de bens imoveis - tac	1.564.436,00		
8.2.2.1.01.0.1.0002	mjm alienacao de bens imoveis - tac	221.371,00		
8.2.2.1.01.0.1.0003	atualizacao monetaria alienacao de bens imoveis	314.193,00		

Menu Sistema:

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 05983 DE 30/11/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			449.962.604,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		132.391.200,00	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	123.246.600,00		
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	43.693.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	36.690.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.0000	IPU - PRINCIPAL			
1.1.1.2.50.0.1.0001	imposto s/a propriedade predial e territorial urba	29.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPU - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.2.0001	iptu - multas e juros	190.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0000	IPU - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.50.0.3.0001	iptu - divida ativa	5.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0002	iptu - divida ativa atualizacao monetaria	1.200.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.0000	IPU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.4.0001	iptu - divida ativa m/j	1.300.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV	7.003.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL			
1.1.1.2.53.0.1.0001	imposto s/ transm. inter vivos - itbi	7.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.0000	ITBI - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.53.0.2.0001	itbi - multas/juros	2.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.53.0.3.0001	itbi - divida ativa	500,00		
1.1.1.2.53.0.4.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.53.0.4.0001	itbi - divida ativa m/j	500,00		
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA	15.750.000,00		





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 05983 DE 30/11/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	15.750.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	10.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.0000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.1.1.0001	imposto sobre a renda - trabalho	10.500.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	5.250.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.4.1.0001	imposto sobre a renda - outros rendimentos	5.250.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	63.803.600,00		
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	63.803.600,00		
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	63.803.600,00		
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL			
1.1.1.4.51.1.1.0001	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	62.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.2.0001	issqn - multas e juros	650.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.4.51.1.3.0001	issqn - divida ativa	850.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0002	issqn - divida ativa atualizacao monetaria	81.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.4.0001	issqn - divida ativa m/j	222.600,00		
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	9.144.600,00		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	8.923.800,00		
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	8.851.800,00		
1.1.2.1.01.0.1.0000	TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 05983 DE 30/11/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.1.01.0.1.0001	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	4.000.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0002	taxa de publicidade comercial	22.100,00		
1.1.2.1.01.0.1.0003	taxa de licenca para execucao de obras	79.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0005	taxas de cemiterio	124.600,00		
1.1.2.1.01.0.1.0006	outras taxas pelo exercicio de poder de policia	2.300.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0007	taxa de utilizacao de area de dominio publico	6.600,00		
1.1.2.1.01.0.1.0008	taxa de utilizacao de area de dominio publico	102.500,00		
1.1.2.1.01.0.1.0009	taxa de utilizacao de area de dominio publico	13.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS			
1.1.2.1.01.0.2.0001	taxa de licenca para funcionamento de estab - m/j	36.600,00		
1.1.2.1.01.0.2.0005	taxas de cemiterio - m/j	4.800,00		
1.1.2.1.01.0.3.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.01.0.3.0001	taxa de licenca para funcion. estab. - div ativa	1.500.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0002	taxa de publicidade comercial - divida ativa	17.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0004	taxa de utiliz de area de dominio publico - div at	21.200,00		
1.1.2.1.01.0.3.0005	taxas de cemiterio - divida ativa	3.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0007	taxa de licenca func estabel - div at atual monet	201.200,00		
1.1.2.1.01.0.3.0010	taxa de utiliz area dom pulico - div ativa at mon	3.400,00		
1.1.2.1.01.0.3.0011	taxas de cemiterio - div. ativa at mon	2.100,00		
1.1.2.1.01.0.4.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J			
1.1.2.1.01.0.4.0001	taxa de licenca funcion. estabel - div. at m/j	400.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0002	taxa de publicidade comercial - div. ativa m/j	5.500,00		
1.1.2.1.01.0.4.0004	taxa de utiliz de area dom publ - div ativa m/j	8.200,00		
1.1.2.1.01.0.4.0005	taxas de cemiterio - div. ativa m/j	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.0000	TX CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	72.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.0000	TX CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL			
1.1.2.1.04.0.1.0001	taxa de controle e fiscalizacao ambiental	72.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	220.800,00		
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	220.800,00		
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL			
1.1.2.2.01.0.1.0001	taxa de servicos diversos	65.900,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 05983 DE 30/11/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.2.01.0.3.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA			
1.1.2.2.01.0.3.0001	taxa prestacao servicos divida ativa	119.800,00		
1.1.2.2.01.0.3.0002	taxas de servicos diversos - div ativa atual mon	4.800,00		
1.1.2.2.01.0.4.0000	TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.2.01.0.4.0001	taxas de servicos diversos - div ativa m/j	30.300,00		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		6.567.700,00	
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	6.567.700,00		
1.2.4.1.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	6.567.700,00		
1.2.4.1.50.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	6.567.700,00		
1.2.4.1.50.0.1.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL			
1.2.4.1.50.0.1.0001	contrib.p/o custeio do serv. de iluminacao publica	6.567.700,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		8.580.140,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	7.050.140,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	7.050.140,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	7.050.140,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0001	remuneracao depositos bancarios - cip	159.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.0002	remuneracao depositos bancarios - nao vinculados	5.500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0003	saude recurso proprio 06-19-2	8.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.0004	remuneracao depositos bancarios - royalties	145.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.0005	educacao 06-24-9	266.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.0007	remuneracao depositos bancarios - transito	142.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.0008	remuneracao depositos bancarios - fundeb	400.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0013	remuneracao depositos bancarios - fundo patrim cul	9.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.0014	remuneracao depositos bancarios - fundo turismo	13.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.0016	remuneracao depositos bancarios - fundo meio ambie	38.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.0021	fundo municipal de esporte - fumesc	400,00		
1.3.2.1.01.0.1.0027	fmas - fundo municipal de assistencia social	4.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.0028	fms - fundo municipal de saude	39.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0033	salario educacao - quota estadual / municipal	148.240,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 05983 DE 30/11/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0040	saude rec proprio - 24.567-4	3.100,00		
1.3.2.1.01.0.1.0041	remuneracao depositos bancarios - cide	15.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.0059	protecao social alta complexidade	2.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.0060	protecao social media complexidade	3.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.0062	rpm royalties petroleo cota municipal	13.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.0070	indice de gestao descentral. prog auxilio brasil	13.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.0071	conv programa prospera familia feas	3.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.0075	beneficio eventual recursos 2022	7.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.0079	estacionamento rotativo concessao	4.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.0083	programa nacional de alimentacao escolar (pnae)	67.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.0092	multas de transito 71.001-7	31.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.0093	multa de transito - arrecadacao	6.200,00		
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGSERVPUBLMEDIANTE CONC,PERM,AUTORLICENCA	1.530.000,00		
1.3.3.9.00.0.0.0000	DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	1.530.000,00		
1.3.3.9.99.0.0.0000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	1.530.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.0000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL			
1.3.3.9.99.0.1.0001	zona azul	30.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.0002	sistema de guincho remocao estadia	1.500.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		297.758.864,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	115.808.364,00		
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO	99.014.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM	99.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	89.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fundo de participacao dos municipios	89.600.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS	9.400.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.2.1.0001	cota-parte fpm - 1% cota extraordinaria	9.400.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO ITR	14.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 05983 DE 30/11/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL			
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	14.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS	4.412.600,00		
1.7.1.2.51.0.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSFINANCRECMINERAIS-CFEM	600.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.0000	COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC			
1.7.1.2.51.0.1.0001	cota-parte da compens. finan. expl. rec miner cfem	600.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO	3.812.600,00		
1.7.1.2.52.1.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89	2.033.600,00		
1.7.1.2.52.1.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR			
1.7.1.2.52.1.1.0001	compens. financ. prod. petroleo anp - lei 7990/89	2.000.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.0002	royalties petroleo - educ. - ens fun	25.200,00		
1.7.1.2.52.1.1.0003	royalties petroleo - saude	8.400,00		
1.7.1.2.52.2.0.0000	C/PROYALTIES EXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II	279.000,00		
1.7.1.2.52.2.1.0000	C/PROYALTEXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II-PR			
1.7.1.2.52.2.1.0001	cota-parte pelo exc.prod.petr.lei 9478 art.49 ieii	279.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	1.500.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL			
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	1.500.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	147.900,00		
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	147.900,00		
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	147.900,00		
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.1.1.0008	programa de informatizacao da aps	147.900,00		
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	11.833.864,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 05983 DE 30/11/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	10.202.180,00		
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL			
1.7.1.4.50.0.1.0001	transferencias do salario-educacao	10.202.180,00		
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	1.631.684,00		
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC			
1.7.1.4.52.0.1.0001	pnae alimentacao escolar - creche	715.459,00		
1.7.1.4.52.0.1.0002	pnae alimentacao escolar - ensino fundamental	568.482,00		
1.7.1.4.52.0.1.0003	pnae alimentacao escolar - aee	6.158,00		
1.7.1.4.52.0.1.0004	pnae alimentacao escolar - pre-escola	330.535,00		
1.7.1.4.52.0.1.0005	pnae alimentacao escolar - eja	11.050,00		
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	400.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	400.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS REC UNIAO E ENTIDADES - PRINCIPAL			
1.7.1.9.99.0.1.0001	ado - lc 176/2020 (ado25)	400.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	117.950.500,00		
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	117.950.500,00		
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS	91.360.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota-parte do icms	91.360.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA	26.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva	26.000.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	590.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL			
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi sobre exportacao	590.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 05983 DE 30/11/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE	500,00		
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL			
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	500,00		
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	64.000.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	64.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	64.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL			
1.7.5.1.50.0.1.0001	transf. de recursos do fundeb	64.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.664.700,00	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.407.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.407.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	1.407.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS			
1.9.1.1.01.0.2.0001	multas previstas na legilacao de transito	1.407.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	126.200,00		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	126.200,00		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	126.200,00		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes	124.900,00		
1.9.2.2.99.0.4.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.9.2.2.99.0.4.0001	outras restituicoes - divida ativa - multas/juros	1.300,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.131.500,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.131.500,00		



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 05983 DE 30/11/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 9

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.9.9.12.0.0.0000	ENCLEGP/INSCDIVATIVA E RECONUS DE SUCUMBENCIA	23.700,00		
1.9.9.9.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	23.700,00		
1.9.9.9.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL			
1.9.9.9.12.2.1.0003	onus de sucumbencia	23.700,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	3.107.800,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	3.107.800,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0001	receitas eventuais	1.050.900,00		
1.9.9.9.99.2.1.0010	honorarios advocaticios	1.000.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0013	beneficios da lei 5038/2018	500.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0014	taxa de inscricao concurso publico	500.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0015	banco do povo bonificacao	600,00		
1.9.9.9.99.2.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA			
1.9.9.9.99.2.3.0001	outras receitas nao tributarias divida ativa	18.300,00		
1.9.9.9.99.2.3.0002	outras receitas nao tributarias div ativa atual mo	12.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.0000	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS			
1.9.9.9.99.2.4.0001	outras receitas nao tributarias divida ativa m/j	26.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			5.000.000,00
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO		5.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	5.000.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	5.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	5.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL			
2.1.1.9.99.0.1.0001	operacao de credito desenvolve sao paulo	5.000.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO			-41.512.800,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2024 - LEI No. 05983 DE 30/11/2023

QUADRO I - A  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 10

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB		-41.512.800,00	
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-41.512.800,00		
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-17.920.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-2.800,00		
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-18.272.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-5.200.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-118.000,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC.CAIEIRAS - IPREM			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			8.200,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.200,00	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	3.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	3.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	3.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.0001	restituicoes	3.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.200,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.200,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	5.200,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	5.200,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0001	outras receitas eventuais	5.200,00		